



Comissão
Inergestores
Macrorregional
Sudoeste



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL SUDOESTE – CIM SUDOESTE

Resolução nº. 08/2023 – CIM Sudoeste

Maurilândia, 06 de junho de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº 10.216, de 16 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
2. A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
3. A discussão e pactuação ocorrida na 2ª Reunião Ordinária CIM Sudoeste, no dia 06 de junho de 2023, de forma híbrida, presencial no município de Maurilândia-GO e on-line no link:

<https://us06web.zoom.us/j/86191138354?pwd=ZU9zRjBRVCt5Ti9kWWM5YVpibUxvUT09>

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Rio Verde de implantação da 4ª EMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) Tipo III, na Rua Costa Gomes, nº 1.720 – Jardim Goiás (CNES: 0513172 / INE: 2212730) Rio Verde- GO, CEP: 75903-280 no município de Rio Verde-GO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA
COORDENADOR CIR SUDOESTE II


KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
COORDENADORA CIR SUDOESTE I